



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando a instalação de totens com dispensadores de sacolas para recolhimento de fezes de animais na Praça das Crianças, bem como a manutenção do espaço pet localizado no referido logradouro.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que por meio da Secretaria competente, sejam adotadas as providências necessárias para instalação de totens com dispensadores de sacolas para recolhimento de fezes de animais na Praça das Crianças, bem como a manutenção do espaço pet localizado no referido logradouro.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista que a presente indicação visa atender à demanda dos munícipes que frequentam a Praça das Crianças, os quais têm manifestado insatisfação pela ausência de estrutura adequada para o recolhimento de fezes de animais. A instalação de totens com sacolas descartáveis auxiliará os tutores na coleta dos dejetos, contribuindo significativamente para a limpeza, higiene e bem-estar de todos que utilizam o espaço, especialmente crianças e demais frequentadores.

Além disso, é fundamental realizar a manutenção periódica do espaço pet da praça, garantindo segurança, conforto e qualidade no ambiente destinado aos animais de estimação.

A adoção dessas medidas reforça o compromisso com o bem-estar animal, a saúde pública e a valorização dos espaços públicos da cidade, promovendo a convivência harmoniosa entre tutores, animais e demais cidadãos.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de maio de 2025.

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360032003400390036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360032003400390036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.